



GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195 – 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”), informa aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

A Administradora recebeu, em 02 de janeiro de 2018, o Ofício B3 – SAF 04/2018 (“Ofício”) solicitando informações / esclarecimentos adicionais em relação ao reflexo nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo, em decorrência das aquisições dos imóveis da **TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** (“**TODIMO**”) e **CAMARGO COMPANHIA DE EMBALAGENS LTDA.** (“**CAMARGO**” em conjunto com **TODIMO “Imóveis”**), ambas objeto de Fatos Relevantes publicados em 28 de dezembro de 2017.

Em resposta ao Ofício, informamos que não há previsão de reflexos relevantes nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo, em decorrência das aquisições dos imóveis, uma vez que as aquisições foram realizadas em consonância com as políticas de investimento do Fundo, descritas no Capítulo III do Regulamento, utilizando-se de recursos captados na 2ª emissão de cotas do Fundo, conforme destinação de recursos constantes do prospecto da referida emissão.

A política de distribuição de rendimentos do Fundo leva em consideração, além dos requisitos legais, a apuração do resultado do Fundo, que é o produto decorrente do recebimento direto ou indireto dos valores das receitas dos Contratos de Locação, ou venda ou cessão dos direitos reais dos Ativos Imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo, conforme o caso, bem como os eventuais rendimentos oriundos de investimentos em Ativos de Renda Fixa, subtraídas as despesas operacionais e as demais despesas previstas neste Regulamento para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.



O Fundo deverá distribuir a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Apenas para fins de projeção dos valores dos rendimentos dos Imóveis, considerando os valores de locação previstos para recebimento pelo Fundo, nos termos dos contratos de locação atípico assinados, devidamente informados nos Fatos Relevantes publicados no dia 28/12/2017, segue planilha com valores:

Imóvel	Valor Aluguel	Qtd Cotas do Fundo	Valor Bruto de Rendimento por Cota
TODIMOS	R\$ 270.000,00	3.846.228,00	R\$ 0,070199
CAMARGO	R\$ 310.000,00	3.846.228,00	R\$ 0,080598

- A projeção acima trata de valores brutos e não considera eventuais despesas que serão descontadas dos valores dos rendimentos.

RESSALTAMOS QUE OS VALORES ACIMA SÃO MERAMENTE PROJETADOS E PODEM NÃO REFLETIR O VALOR FINAL DOS RENDIMENTOS DOS IMÓVEIS DENTRO DOS RENDIMENTOS FUTURAMENTE DISTRIBUÍDOS PELO FUNDO.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.